



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº. 5094

Data: 13 de Maio de 2020.

Altera PPA/LDO e

Abre Crédito Adicional Especial na LOA 2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2496 de 13 de Maio de 2020, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.**

Art. 1º. No anexo de Metas PPA 2018/2021, aprovado pela Lei nº 2308/2017 e suas alterações, Fica criado O Incentivo Benefício Eventual Covid-19.

Art. 2º No anexo de Metas LDO 2020, aprovado pela Lei nº 2451/2019 e suas alterações, Fica criado O Incentivo Benefício Eventual Covid-19.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020, Um Crédito Adicional Especial até o Limite de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), conforme se especifica a seguir:

10- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.143 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0801-2078 – Incentivo Benefício Eventual – Covid-19

02282 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

1052 – FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social – Incentivo Benefício Eventual – COVID-19

.....R\$ 30.000,00(Exc)

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Excesso de Arrecadação

1.7.2.8.07.1.1.03.00.00.00.00	R\$ 30.000,00
-------------------------------	---------------

Art. 3º - Ficam ajustadas as cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Treze dias do mês de Maio de 2020.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL